



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 109/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, gratificação referente ao nível ATC 2 e AEX:

Ordem	Matrícula	Nome	
1	6459-1	ALEXANDER JOSÉ GALVÃO DE MORAIS E SILVA	ATC 2
2	10200-1	DEISE LIMA DE SOUSA	ATC 2
3	776-5	EMIELSON BERNARDO DE SENA	ATC 2
4	67-1	EXPEDITO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	ATC 2
5	7773-1	GLÁUCIO RODRIGUES DA SILVA	ATC 2
6	6742-1	JAÍLSON CABRAL DA SILVA	AEX
7	6777-1	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA COSTA	ATC 2
8	666-1	KÉLLIA CRISTINA FERREIRA COSTA	ATC 2
9	6727-1	LUCIANA APOLINÁRIA SILVA CLAUDINO	ATC 2
10	1856-1	MANOEL GILBERTO RIBEIRO LINS FILHO	ATC 2
11	6610-1	MARIA DA DIVINA GRAÇA DE SOUZA SANTOS	ATC 2
12	1902	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA	ATC 2
13	6785-1	MÉRCIA TOMAZ DA SILVA	ATC 2
14	2259-1	MIONE DE FÁTIMA VAREJÃO CORTIZO	AEX
15	7722-1	NEWTON DA SILVA BRASILEIRO NETO	AEX
16	7056-1	SANDRA MARIA GAMA COSTA	ATC 2
17	6556-1	WAINY KLÉIA FREIRE MARTINS OLIVEIRA	ATC 2



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente